



APROVADO

Sala das Secções

Em

13

11

2023

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Ata da 20ª (vigésima) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Extraordinária realizada no dia 13 (treze) de novembro de dois mil e vinte e três, exclusivo para apreciação e votação das *Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, Exercício Financeiro de dois mil e vinte e dois (2022), Gestão do Prefeito Municipal Luiz Carlos*, contida no Processo de número 8.948-6/2022-TCE-MT, com fulcro no *artigo 180, do Resolução de número 14/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso); e, inciso VIII, artigo 31, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco-MT*. Às dezenove horas e dezessete minutos, presentes os Senhores Vereadores, conforme consta no livro de presença, havendo quórum regimental, o Senhor **Presidente, Vereador Edson Gonçalves Mendes** – diz: *“Em nome da Liberdade e Democracia, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão”*. Na sequência dos trabalhos, passou-se, então, para deliberação das contas em questão. Inicialmente, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do *Parecer Prévio de número 29/2023 –PP, no qual o TCE-MT – Tribunal de Contas de Mato Grosso/Conselheiro Interino/Relator Valter Albano, opina favoravelmente à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Rio Branco-MT, relativas ao Exercício e Gestor acima já citado*, acompanhado do respectivo *Projeto de Resolução de número 003/2023, emitidos pela Comissão de Finanças e Orçamento*, a qual manifesta favorável à aprovação das citadas contas. Concluída a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o *Parecer de número 004/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento*, manifestando *favorável à aprovação das Contas Anuais em questão*, juntamente com o respectivo *Projeto de Resolução de número 003/2023*, aprovando também as contas em questão, sendo ambos *aprovados pela maioria absoluta dos Parlamentares*, ou seja, *09 (nove) votos a favor*. Assim, o Senhor Presidente *declarou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, exercício 2022, Gestão do Prefeito Luiz Carlos*. Após serem aprovadas, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador *Edson Gonçalves Mendes*, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata. Reaberto os trabalhos será a presente ata lida, discutida, aprovada. Feito isto, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e dois minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, em 13 (treze) de Novembro de dois mil e vinte e três.

**Edson Gonçalves Mendes**  
**Presidente**